

INTERESSADA: Matia do Céu Esteves Soares Pacheco de Amorim
ASSUNTO : Equivalência de estudos (país estrangeiro - Portugal)
RELATOR : Conselheiro Alfredo Gomes

PARECER CEE nº 1779/75, CSG, Aprov. em 23/06/75, Comunicado ao
Pleno em 02/07/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: A interessada, Matia do Céu Esteves Soares Pacheco de Amorim, nascida aos 27 de outubro de 1958, na Freguesia de Troviscoso, Concelho de Monção, Distrito de Viana do Castelo, Portugal, fez o curso primário, com 4 séries no Colégio de Santa Maria, em Coimbra e, em continuação, na Escola preparatória Eugênio de Castro, na mesma cidade, o curso de Ciclo Preparatório, com 2 séries, prosseguindo estudos, no Liceu Nacional Infanta Dona Maria, Curso Liceal, com 2 séries e mais uma parte da 3ª, totalizando 8 séries completas, com aproveitamento, nas seguintes disciplinas: Português, Francês, Inglês, História, Geografia, Ciências Naturais, Ciências Físico-Químicas, Matemática, Desenho.

2. Base legal: art. 100/LDB.

II - CONCLUSÃO

Os estudos realizados por Matia do Céu Esteves Soares Pacheco de Amorim, no Exterior, são considerados em nível de conclusão do 1º grau, devendo, porém, sujeitar-se a exames especiais de Geografia do Brasil, História do Brasil, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 23 de junho de 1975

a) Conselheiro ALFREDO GOMES - Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 25 de junho de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da Presidência